



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUÍZO DA 24ª ZONA ELEITORAL - GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE PUBLICIDADE


A Excelentíssima Dr.^a Fernanda Corrêa Martins, Juíza Eleitoral da 24ª Zona – TRE-ES.

FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõem a Resolução nº 154 do Conselho Nacional de Justiça, de 13 de julho de 2012, e o Provimento n.º 03/2015 da Corregedoria Eleitoral TRE-ES, torna pública a possibilidade de cadastramento, a qualquer tempo, de entidades públicas e privadas, com finalidade social e/ou que desenvolvam atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que atendam às áreas vitais de relevante cunho social, com sede em Guarapari/ES, e que tenham interesse em receber recursos financeiros provenientes de penalidades de prestação pecuniária, para financiamento de projetos sociais, mediante apresentação de proposta de credenciamento, no Juízo da 24ª Zona Eleitoral – Unidade Gestora, a qual deve conter as seguintes especificações: I – documento comprobatório da sua regular constituição; II – identificação completa do dirigente, inclusive com cópia do RG e CPF; III – comprovação da finalidade social; IV – descritivo do projeto, contendo: 1. identificação do projeto e dos responsáveis pela execução; 2. objetivos do projeto; 3. resumo do orçamento ou discriminação e justificativa da aquisição de serviços ou equipamentos e materiais permanentes; 4. valor total; 5. justificativa; 6. cronograma de execução; 7. prazo inicial e final; 8. efeitos positivos mensuráveis e esperados e 9. indicação dos beneficiários diretos e indiretos.

A prestação de contas das entidades beneficiadas deverá ser realizada, no prazo fixado, contendo: I – planilha detalhada dos valores gastos; II – notas fiscais de todos os produtos e serviços custeados com os recursos destinados pelo Poder Judiciário, com visto da pessoa responsável pelo projeto e III – relatório contendo resultado obtido com a realização do projeto.

Publique-se.

Guarapari/ES, 24 de Fevereiro de 2016.


Fernanda Corrêa Martins
Juíza Eleitoral